



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1203/2019
Em: 11 / 03 / 2019


Diretor

EMENTA: Institui, na Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, - PR, a Comissão Especial com a finalidade de estudo e alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal, e de Emenda a Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 40, 41 - § 2º e 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando ainda as indicações dos líderes partidários com representação na Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de estudar e alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal e as alterações correspondentes a este na Lei Orgânica Municipal, abordando as modificações necessárias.

Art. 2º A presente Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Clovis Fernandes;
Relator: Andrey Herculano;
Membro: Gilmar Carvalho Leão.

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, quando deverá apresentar relatório e as proposições que se fizerem necessárias.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
PRESIDENTE


JOSÉ DANILLO LOCKS
1º SECRETÁRIO


CLÓVIS FERNANDES
VICE-PRESIDENTE


ANDREY HERCULANO
2º SECRETÁRIO

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

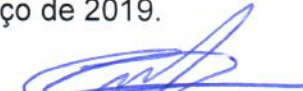
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2019

Considerando que o Regimento Interno rege todo o sistema legislativo e organizacional administrativo ao Poder Legislativo, bem como latente está sua desatualização, sendo necessário o aprofundamento das discussões sobre sua reformulação, para tanto, com a presente comissão, serão viabilizadas suas propostas de mudanças e revisão em todos os seus aspectos.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2019.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
PRESIDENTE


JOSÉ DANILLO LOCKS
1º SECRETÁRIO


CLÓVIS FERNANDES
VICE-PRESIDENTE


ANDREY HERCULANO
2º SECRETÁRIO